



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.332, DE 23 DE JUNHO DE 1.992.-

**"Dispõe sobre aumento de vencimentos aos servidores municipais e dá outras providências".-**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu, WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Cantanduva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas / por Lei, **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento / de vencimentos aos servidores municipais, ativos, inativos, pensionistas e funcionário da Câmara, de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos constantes da Escala de Referências e Respectivos Vencimentos e Salários da Lei nº 1.324 de 20 de maio de 1.992, com vigência a partir do dia 1º de junho do mês fluente.-

**Parágrafo Único** - A Escala de Referências e Respectivos Vencimentos e Salários, atualizada na forma do "caput" fica fazendo parte integrante desta Lei.-

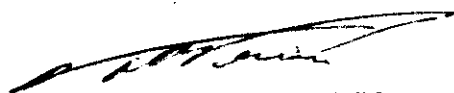
**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão efetuadas através de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário na forma da lei.-

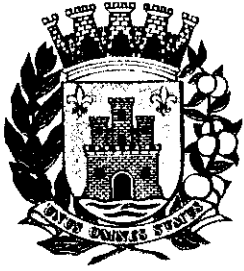
**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas / as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 23 dias do mês de junho de 1.992.-

  
WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume desta Prefeitura, / na data supra.-

  
ALCIR DO VALLE PEREIRA  
Secretário Administrativo



# Prefeitura Municipal de Tabapuã

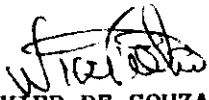
ESTADO DE SÃO PAULO

## ESCALA DE REFERÊNCIAS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS


<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VENCIMENTOS/SALÁRIOS</u>
01 .....	Cr\$ 310.544,00
02 .....	Cr\$ 357.128,00
03 .....	Cr\$ 410.696,00
04 .....	Cr\$ 472.304,00
05 .....	Cr\$ 543.153,00
06 .....	Cr\$ 624.624,00
07 .....	Cr\$ 718.316,00
08 .....	Cr\$ 826.067,00
09 .....	Cr\$ 949.980,00
10 .....	Cr\$ 1.092.480,00
11 .....	Cr\$ 1.256.354,00

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 23 dias /  
do mês de junho de 1.992.-

  
WALDOMIRO XAVIER DE SOUZA FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixação em local de costume /  
desta Prefeitura, na data supra.-

  
ALCIR DO VALLE PEREIRA  
Secretário Administrativo